

PORTARIA Nº 2948/SIA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Chácara MCL (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.134479/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Chácara MCL;

II - código OACI: SWLY;

III - município (UF): Andradina (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20º 52' 52" S / 051º 21' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 17 de outubro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 148/SIA, de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2014, Seção 1, página 11.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Chácara MCL (Portaria nº 2948, de 03/11/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.134479/2015-17.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Chácara MCL
Código OACI	SWLY
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Mário Celso Lopes
Município (UF)	Andradina (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 52' 52" S / 051° 21' 23" W
Altitude	410 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	07 / 25
*Comprimento	1350m
Largura	24m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	14/F/B/X/T

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

*a. OBS TFC HELPN SJDK.

b. Circulação aérea e circuito de TFC, apenas pelo SECT "NW" do AD.

c. Após TKOF RWY 25 efetuar curva à direita para evitar interferência com APCH da RWY 11 do AD SDDN. (Referência itens "a", "b" e "c": ROTAER vigente em Outubro/2015)

d. Cabeceira 07 recuada em 150 metros pela existência de obstáculos na aproximação.

e. Distâncias declaradas:

TORA - TODA - ASDA - LDA

RWY 07: 1350M 1350M 1350M 1200M.

RWY 25: 1200M 1200M 1350M 1350M

f. Coordenadas geográficas do farol de aeródromo (L21): 20° 52' 56,62" S / 051° 21' 26,95" W.

(Referência itens "d", "e" e "f": Declaração do proprietário)

Ref: Parecer 1530/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 03/14/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente